



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 030/2025

P. ADM. N° 0029/2025/SMDHC - Chamamento Público n° 001/2023/COMIC

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM, com sede na rua Capelinha nº 50, bairro Jardim Vera Cruz II , em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.042-252, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.035/0001-28, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 030/2025, que tem por objeto a execução projeto Aquilombando os Saberes que visa a promoção de atividades culturais, educativas e recreativas que promovam o cuidado e a valorização das pessoas idosas da Comunidade dos Arturos e adjacências, em consonância com a LEI 10.741/2023 - Estatuto do Idoso, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar os Dados Bancários do Termo de Fomento 030/2025, conforme disposto no art. 8º, III, Art. 35 V “g” da Lei 13019/14 e art. 56, 31º da Lei 4.910/2017.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5679 0 • CONTA: 602438 6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 16 de junho de 2025.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania